



MATÉRIA RECEBIDA Nº 124/2022

Ofício 347/2022
Ibitinga, 14 de março de 2022.

Assunto: Responde requerimento 68/2022, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa, onde requerem informações acerca das pessoas em situação de rua do nosso Município e das ações que estão sendo realizadas para que essas pessoas deixem de ocupar as praças públicas do Município, onde estão vivendo dia e noite.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 68/2022 (Protocolo 480/2022), **requerem informações acerca das pessoas em situação de rua do nosso Município e das ações que estão sendo realizadas para que essas pessoas deixem de ocupar as praças públicas do Município, onde estão vivendo dia e noite.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Renata Gisele de Oliveira Jacob a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 02 de Março de 2022.

Ofício N° 045/2022

Assunto: Informar

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste encaminhar solicitação para informar em relação ao Requerimento n° 68/2022.

- 1- Já retiramos várias vezes essas pessoas em situação de rua que estavam locadas nas praças do Jardim América e Jorge Tibiriça e encaminhamos para o Albergue Municipal, onde é realizado o acolhimento e feito a triagem para sequência do atendimento. Os que se encontram hoje nas praças, a equipe está conversando para que os mesmos sejam retirados, encaminhados para atendimento e os devidos atendimentos de rede;
- 2- Sim, o levantamento é feito através do cadastro único;
- 3- Não. A abordagem é realizada mediante solicitação;
- 4- Hoje temos o Albergue Municipal que realiza o acolhimento e encaminha ao Creas – Centro de Referência Especializado da Assistência Social para triagem e os devidos encaminhamentos e orientações;
- 5- Sim. O serviço fica locado na própria Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ivanil Francischini, 8797 – Jardim Pacola;
- 6- Sim. Já foram abordados, alguns já aderiram a tratamento de dependência química e foram encaminhados ao CAP/ad para dar sequência ao acompanhamento, outros retornaram ao convívio familiar e outros retornaram a cidade origem;
- 7- Uma média de 20 pessoas entre pessoas em situação de rua e pessoas que dormem na rua devido ao consumo de drogas no período noturno.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos,


Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilma. Sr.^a

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



